



INSTITUTO FEDERAL
1988493



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 771 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23411.002605/2017-55,

RESOLVE:

Conceder progressão horizontal à servidora, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
BENITO EDUARDO ARAUJO MAESO	1846279	99,01	D	101	102	02/04/2017

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 02/04/2019.

HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

